

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2018**

Sagrou-se como vencedora parcial do certame a empresa LB DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP/CNPJ: 07.668.811/001-04, com valor global da ata de R\$ 46.200,00. Demais informações acessar sítio governamental www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo administrativo nº 60550.031513/2017-14.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA
Ordenador de despesas

(SIDE - 13/02/2019) 112408-00001-2019NE800229

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 25/2018**

O Hospital das Forças Armadas torna público o resultado parcial final de julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 25/2018, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material de saúde para a Seção de Cirurgia Torácica, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas - HFA. Empresas: 11.619.992/0001-56 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME, com valor parcial da ata de R\$ 9.930,10; 06.321.563/0001-68 - VIAMAPA COMERCIO REPRESENTACOES E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com valor global da ata de R\$ 12.425,00. Demais informações, acessar sítio governamental: www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo administrativo nº 60550.032003/2017-64.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA
Ordenador de despesas

(SIDE - 13/02/2019) 112408-00001-2019NE800229

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 57/2018**

O Hospital das Forças Armadas torna público o resultado parcial de julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 57/2018, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material de consumo de saúde (Medicamentos) para o Seção Central de Abastecimento de Medicamentos - SCAMED, por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças - HFA. Empresas: 02.513.899/0001-71, GRIFOLS BRASIL LTDA - com valor global da ata de R\$ 390.000,00; 06.081.203/0001-36, HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - com valor parcial da ata de R\$ 1.889.645,00; 07.847.837/0001-10, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, com valor global da ata de R\$ 268.200,00; 08.676.370/0001-55, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA, com valor global da ata de R\$ 16.065,00; 12.420.164/0009-04, CM HOSPITALAR S.A., com valor global da ata de R\$ 366.925,00; 12.499.494/0002-60, HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com valor global da ata de R\$ 75.600,00; 15.031.173/0001-44, MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME; 20.995.679/0001-03, MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - ME, com valor global da ata de R\$ 19.020,00; 23.864.942/0001-13, UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor parcial da ata de R\$ 144.090,00; 27.105.456/0001-72, MEDICENTRO COMERCIO DEMEDICAMENTOS - EIRELI, com valor global da ata de R\$ 11.200,00; 36.325.157/0001-34, COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor global da ata de R\$ 424.573,50; 37.396.017/0006-24, MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com valor global de R\$ 349.500,00; 49.324.221/0001-04, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., com valor global da ata de R\$ 649.490,00. Demais informações, acessar sítio governamental: www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo administrativo nº 60550.016640/2018-74.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA
Ordenador de despesas

(SIDE - 13/02/2019) 112408-00001-2019NE800229

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 65/2017**

Sagraram-se como vencedoras desse certame as empresas: 00.838.896/0001-82 - CIRURGICA SAO BERNARDO LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 456.257,84, 03.098.826/0001-23 - POINTER SERVICOS HOSPITALARES LTDA EPP - ME, Total do Fornecedor: R\$ 336.992,80, 04.523.992/0001-92 - MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVICOS LTDA - ME, Total do Fornecedor: R\$ 16.417,72, 05.022.486/0001-82 - MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 2.579,40, 26.185.580/0001-22 - FELIPE MARTINS GOMES - EPP, Total do Fornecedor: R\$ 33.247,74. Demais informações, acessar o sítio governamental www.comprasnet.gov.br.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA
Ordenador de despesas

(SIDE - 13/02/2019) 112408-00001-2019NE800229

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA****AVISO DE PENALIDADE**

O Ministério da Defesa aplicou à empresa NARA COMERCIAL ALIMENTOS LTDA, CNPJ 04.041.085/0001-07, a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo período de 1 (um) ano, nos termos do subitem 23.2.2 do item 23 do Edital, c/c com o art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Multa no valor de R\$ 7,88 (sete reais e oitenta e oito centavos), referente à 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(ns) prejudicado(s), nos termos dos subitens 23.2.1 do item 23 do Edital, ambos referentes ao Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2014-MD, a contar da data de publicação. A penalidade é o resultado da apuração de irregularidade ocorrida na Ata de Registro de Preços nº 40/2014-MD do Pregão SRP nº 140/2014-MD, mediante processo Administrativo nº 60584.000240/2016-98.

ADRIANO PORTELLA DE AMORIM
Diretor

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ministério da Defesa, neste ato representado por Luciano Pfeifer Macedo, Ordenador de Despesas, vem NOTIFICAR a empresa CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS, PRODUTOS E SERVICOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ: 05.881.661/0001-97, que se encontra em local incerto e não sabido, para querendo apresentar defesa prévia, sobre os fatos narrados no Ofício nº 476/NUSADM/COLIC MD/GEOFI/DEADI/SEORI/SG-MD, anexado ao processo de Sanção administrativa autuado sob nº 60584.000915/2018-61, para apurar possível descumprimento de cláusula editalícia, ocorrida durante a realização do certame do Pregão Eletrônico nº 34/2017-MD, cujo seu objeto é a aquisição de material para o Projeto Rondon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Assim, fica essa empresa notificada para, querendo, apresentar defesa

prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta notificação, dirigida ao Senhor Diretor ADRIANO PORTELLA DE AMORIM, no endereço Esplanada dos Ministérios Bloco "Q", Térreo, Protocolo Geral, CEP 70049-900, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas previstas no Pregão Eletrônico nº 34/2017-MD, conforme disposição contidas na Lei nº 10.520 de julho de 2002 e seus regulamentos.

Por oportuno, informo que os autos Processo Administrativo encontram-se à disposição para vista do interessado, no Núcleo de Sanção Administrativa - NUSADM, sala 219 Anexo do Bloco "O" da Esplanada do Ministério, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição da defesa prévia.

LUCIANO PFEIFER MACEDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério da Defesa, neste ato representado por Luciano Pfeifer Macedo, Ordenador de Despesas, vem NOTIFICAR a empresa LINDAIANA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO 08833868443, CNPJ: 23.423.819/0001-67, que se encontra em local incerto e não sabido, para querendo apresentar defesa prévia, sobre os fatos narrados no Ofício nº 26506/NUSADM/COLIC MD/GEOFI/DEADI/SEORI/SG-MD, anexado ao processo de Sanção administrativa autuado sob nº 60584.001045/2018-47, para apurar possível descumprimento de cláusula editalícia, ocorrida durante a realização do certame do Pregão Eletrônico nº 11/2017-MD, cujo seu objeto é a aquisição de material de expediente (bloco recado, caixa correspondência, disco compacto, papel A4, porta-caneta, placa acrílica e pasta arquivo), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Assim, fica essa empresa notificada para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta notificação, dirigida ao Senhor Diretor ADRIANO PORTELLA DE AMORIM, no endereço Esplanada dos Ministérios Bloco "Q", Térreo, Protocolo Geral, CEP 70049-900, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas previstas no Pregão Eletrônico nº 11/2017-MD, conforme disposição contidas na Lei nº 10.520 de julho de 2002 e seus regulamentos.

Por oportuno, informo que os autos Processo Administrativo encontram-se à disposição para vista do interessado, no Núcleo de Sanção Administrativa - NUSADM, sala 219 Anexo do Bloco "O" da Esplanada do Ministério, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição da defesa prévia.

LUCIANO PFEIFER MACEDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério da Defesa, neste ato representado por Luciano Pfeifer Macedo, Ordenador de Despesas, vem NOTIFICAR a empresa MONSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- EPP, CNPJ: 20.627.783/0001-45, que se encontra em local incerto e não sabido, para querendo apresentar defesa prévia, sobre os fatos narrados no Ofício nº 21039/NUSADM/COLIC MD/GEOFI/DEADI/SEORI/SG-MD, anexado ao processo de Sanção administrativa autuado sob nº 60584.000764/2018-41, para apurar possível descumprimento de cláusula editalícia, ocorrida durante a realização do certame do Pregão Eletrônico nº 09/2016-MD, cujo seu objeto é aquisição de materiais de ordem honorífica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Assim, fica essa empresa notificada para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta notificação, dirigida ao Senhor Diretor ADRIANO PORTELLA DE AMORIM, no endereço Esplanada dos Ministérios Bloco "Q", Térreo, Protocolo Geral, CEP 70049-900, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas previstas no Pregão Eletrônico nº 09/2016-MD, conforme disposição contidas na Lei nº 10.520 de julho de 2002 e seus regulamentos.

Por oportuno, informo que os autos Processo Administrativo encontram-se à disposição para vista do interessado, no Núcleo de Sanção Administrativa - NUSADM, sala 219 Anexo do Bloco "O" da Esplanada do Ministério, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição da defesa prévia.

LUCIANO PFEIFER MACEDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério da Defesa, neste ato representado por Luciano Pfeifer Macedo, Ordenador de Despesas, vem NOTIFICAR a empresa NEW GRAPH- SERVICOS, DISTRIBUIDORA & COMERCIO EIRELI, CNPJ:28.634.352/0001-18, que se encontra em local incerto e não sabido, para querendo apresentar defesa prévia, sobre os fatos narrados no Ofício nº 394/NUSADM/COLIC MD/GEOFI/DEADI/SEORI/SG-MD, anexado ao processo de Sanção administrativa autuado sob nº 60584.000892/2018-94, para apurar possível descumprimento de cláusula editalícia, ocorrida durante a realização do certame do Pregão Eletrônico nº 34/2017-MD, cujo seu objeto é o registro de preços para a aquisição de material para o Projeto Rondon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Assim, fica essa empresa notificada para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta notificação, dirigida ao Senhor Diretor ADRIANO PORTELLA DE AMORIM, no endereço Esplanada dos Ministérios Bloco "Q", Térreo, Protocolo Geral, CEP 70049-900, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas previstas no Pregão Eletrônico nº 34/2017-MD, conforme disposição contidas na Lei nº 10.520 de julho de 2002 e seus regulamentos.

Por oportuno, informo que os autos Processo Administrativo encontram-se à disposição para vista do interessado, no Núcleo de Sanção Administrativa - NUSADM, sala 219 Anexo do Bloco "O" da Esplanada do Ministério, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição da defesa prévia.

LUCIANO PFEIFER MACEDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério da Defesa, neste ato representado por Luciano Pfeifer Macedo, Ordenador de Despesas, vem NOTIFICAR a empresa SUPERGALVÃO ATACADOS GERAIS EIRELI, CNPJ: 24.957.258/0001-49, que se encontra em local incerto e não sabido, para querendo apresentar defesa prévia, sobre os fatos narrados no Ofício nº 22532/NUSADM/COLICMD/GEOFI/DEADI/SEORI/SG-MD, anexado ao processo de Sanção administrativa autuado sob nº 60584.000840/2018-18, para apurar possível descumprimento de cláusula editalícia, ocorrida durante a realização do certame do Pregão Eletrônico nº 13/2017-MD, cujo seu objeto é o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios (laticínios e congelados; gêneros secos; pescados; carnes; água mineral; hortifrutigranjeiros e pães), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Assim, fica essa empresa notificada para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta notificação, dirigida ao Senhor Diretor ADRIANO PORTELLA DE AMORIM, no endereço Esplanada dos Ministérios Bloco "Q", Térreo, Protocolo Geral, CEP 70049-900, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas previstas no Pregão Eletrônico nº 13/2017-MD, conforme disposição contidas na Lei nº 10.520 de julho de 2002 e seus regulamentos.

Por oportuno, informo que os autos Processo Administrativo encontram-se à disposição para vista do interessado, no Núcleo de Sanção Administrativa - NUSADM, sala 219 Anexo do Bloco "O" da Esplanada do Ministério, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição da defesa prévia.

LUCIANO PFEIFER MACEDO

